



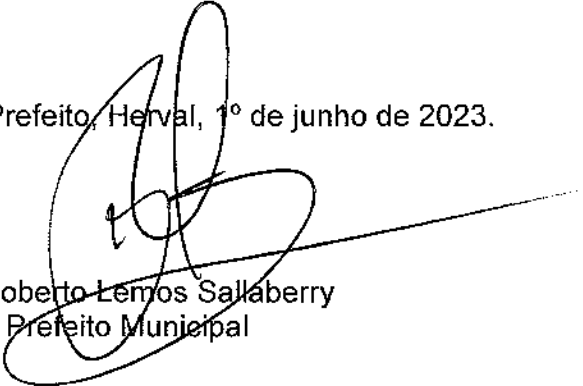
**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 364 DE 1º DE JUNHO DE 2023

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA
CAROLINE ARAÚJO ANTUNES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora Caroline Araújo Antunes, matrícula n.º 1770-1, do cargo de Recreadora, a contar da presente data. Fica revogado o Decreto n.º 51 de 15 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de junho de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal